



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota

00000000000353/A

Código de Verificação

F31CZ56DK

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão

07/03/2022 08:16

Competência

03/2022

Município de Prestação do Serviço

Porto Velho/RO

Regime de Tributação

SIMPLES NACIONAL

Exigibilidade do ISSQN

Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social

INFORMA NA HORA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN

CNPJ

26.320.603/0001-64

Endereço

RUA JOSE DE ALENCAR

Número:

854

Complemento

Bairro

OLARIA

Cidade

PORTO VELHO

UF

RO

CEP

76801-226

Inscrição Municipal

14251482

Email

CRFEITOSAADVOCACIA@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social

ACIR MARCOS GURGACZ

CNPJ/CPF

44435630915

Endereço

SENADO FEDERAL - ANEXO II

Número:

SN

Complemento

ALA. SEN. TANCREDO NEVES GABINETE 56

Bairro

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

Cidade

BRASÍLIA

UF

DF

CEP

76900000

Inscrição Municipal

Email

acirgurgacz@hotmail.com

País

BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

017.006 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES DO SENADOR ACIR GURGACZ NO WEBSITE WWW.INFORMANAHORA.COM.

*NOTA FISCAL QUITADA

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 1.500,00

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.500,00	3,29	49,35	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.

Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.

O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

**Prefeitura do Município de Porto Velho**
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**
- NOTA PORTOVELHENSE -Número da Nota
000000000000353/A
Código de Verificação
F31CZ56DK

Data/Hora da Emissão		Competência	
07/03/2022 08:16		03/2022	
Município de Prestação do Serviço	Regime de Tributação		Exigibilidade do ISSQN
Porto Velho/RO	SIMPLES NACIONAL		Exigível

	PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
	Nome/Razão Social				CNPJ	
	INFORMA NA HORA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN				26.320.603/0001-64	
	Endereço			Número:	Complemento	
	RUA JOSE DE ALENCAR			854		
Bairro			Cidade		UF	CEP
OLARIA			PORTO VELHO		RO	76801-226
Inscrição Municipal		Email				
14251482		CRFEITOSAADVOCACIA@GMAIL.COM				

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social			CNPJ/CPF		
ACIR MARCOS GURGACZ			44435630915		
Endereço		Número:	Complemento		
SENADO FEDERAL - ANEXO II		SN	ALA. SEN. TANCREDO NEVES GABINETE 56		
Bairro	Cidade		UF	CEP	
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS	BRASÍLIA		DF	76900000	
Inscrição Municipal	Email			País	
	acirgurgacz@hotmail.com			BRASIL	

CÓDIGO DO SERVIÇO
017.006 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES DO SENADOR ACIR GURGACZ NO WEBSITE WWW.INFORMANAHORA.COM. *NOTA FISCAL QUITADA

VALOR TOTAL DO SERVIÇO				R\$ 1.500,00	
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.500,00	3,29	49,35	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.